

DECRETO N.º 47.559, DE 13/12/2024.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E 4.486, DE 01/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação **FG – 03 - 30%**, criada através da Lei n.º 4.486/2022 ao Servidor **CLAUDIO CARMO TAVARES BATISTA** – matrícula n.º 37.971, Agente de Trânsito, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

